

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE

O MCE deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado para análise do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Razão social;
- Nome Fantasia;
- CNPJ e Inscrição Estadual.
- Cadastro de Produtor Rural;
- Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- Endereço para correspondência;
- Nome do responsável, telefone;
- E-mail.

II. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- Área onde será implantada a atividade (área total, área construída e área livre);
- Coordenadas UTM;
- Tipo e característica do solo;
- Topografia;
- Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc);
- Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- Cobertura Vegetal;
- Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.

III. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTENDO NO MÍNIMO

- Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural;
- Estruturas físicas;
- Corpos hídricos;
- Áreas de preservação permanente;
- Áreas de Reserva Legal e maciços florestais remanescentes;
- Vias de acesso principais;
- Pontos de referência.

IV. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Tipo de atividade do empreendimento, de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Citar o número do CNAE;
- Descritivo da obra a ser implantada e a descrição das intervenções necessárias;
- Descrição do empreendimento e apresentação das suas características técnicas;
 - Descrição do regime e sistema de criação do empreendimento;
 - Quantificação do plantel por sistema de criação existente e a capacidade máxima instalada;
 - Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente. Informar a empresa de integração, se for o caso.

V. INFORMAÇÕES SOBRE POLUENTES

- Efluentes líquidos (dejetos, lixiviado, águas de lavagem das áreas de armazenamento e serviços, entre outros):
 - Geração, tratamento e destinação final;
- Resíduos Sólidos (resíduos da triagem, resíduos do pré-tratamento, lodo do biodigestor, entre outros):
 - Geração, tratamento e destinação final.
- Emissões atmosféricas e sistemas de controle;
 - Geração e tratamento.
- Sistema de abastecimento de água (fonte, usos e volume de captação).

VI. USO AGRÍCOLA DO DEJETO

Considera-se a disposição de dejetos de bovinos no solo para uso agrícola quando o mesmo for aplicado em solo para fins agrícolas e florestais, como condicionador ou fertilizante, de modo a proporcionar efeitos benéficos para o solo e para as espécies nele cultivadas.

- Descrever as características gerais do local que contém a área destinada para a disposição do despejo denominada "área propriamente dita".
 - Localização;
 - Clima – clima predominante na região, podendo seguir a classificação de KÖEPPEN, precipitação média dos meses de disposição do despejo no solo;
 - Área – a escolha da área para disposição dos dejetos de bovinos deve considerar os aspectos ambientais das terras, sua classe de risco ambiental e as características físico-químicas do solo. A definição de áreas aptas deverá seguir os critérios estabelecidos no ANEXO XI.
- Caracterização do solo
 - Tipo de solo;
 - Profundidade do lençol freático
 - Análise de solo – análise de rotina de fertilidade e granulometria
- Descrição técnica da metodologia de disposição de dejetos no solo
 - Técnicas ou práticas de uso, manejo e conservação do solo compatíveis com a Classificação de risco da área em questão;
 - Procedimento de aplicação: Época de aplicação, forma de aplicação, culturas, frequência, técnica de aplicação;
 - Taxa de aplicação, conforme ANEXO XI.
- Justificativa do sistema proposto

Justificar através de dados e/ou estudos já existentes da viabilidade da utilização proposta do despejo, quanto à resposta agrônômica e o não comprometimento dos recursos hídricos e do solo.

VI. DESENHOS

- Planta de situação do empreendimento.